

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 060/2021
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Insumos

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 060/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de Insumos**, conforme detalhamento abaixo previsto no TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR 25000.000749/2017-34 :

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO PREVISTO | VALOR TOTAL PREVISTO |
|------|-------------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 1 | PIPETA SOROLÓGICA 5ML | 2.000 | R\$ 1,34 | R\$ 2.680,00 |
| 2 | PIPETA SOROLÓGICA 10ML | 4.000 | R\$ 1,34 | R\$ 5.360,00 |
| 3 | PIPETA SOROLÓGICA 25ML | 1.400 | R\$ 2,26 | R\$ 3.164,00 |
| 4 | SUPORTE DE MICROPIPETAS | 303 | R\$ 112,54 | R\$ 337,62 |

4. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preço as empresas abaixo relacionadas:

- ANALITICA <wanderson.speck@novanalitica.com.br>;
- CIENCOR <ciencor@ciencor.com.br>;
- ECONOLAB <vendas@econolab.com.br>;
- ESALAB <vendas@esalab.com.br>;
- INDUSLAB <luciana@induslab.com.br>;
- LABDEL <contato@labdel.com.br>;
- LMPLAB <contato@LmpLab.com.br>;
- PROMEGA <ana@biocienciaonline.com.br>;



- i) QIAGEN <Ariane.Torres@qiagen.com>;
- j) SIGMA <ana.peixoto@merckgroup.com>;
- k) SINAPSE <magali@sinapsebiotecnologia.com.br>;
- l) SPECTRUN <nilzete@spectrun.com.br>;
- m) THERMO <customerservice.br@thermofisher.com>;
- n) UNISCIENCE <vendas@uniscience.com.br>;

5. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 1 - PIPETA SOROLÓGICA 5ML

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 060/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.705,60 (dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**;

b) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**;

c) HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**;

d) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 4.150,40 (quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)**;

e) USA CIENTIFIC – EPPENDORF DO BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 030.010.937/0001-36, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 4.366,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

f) LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**;

6. DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

6.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceite certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

6.3. Neste sentido a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 2.705,60 (dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**;

7. DO VALOR CONTRATADO

7.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 2.705,60 (dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

7.2 A diferença de **R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos)** entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto Pronon 2017.

8. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 2 - PIPETA SOROLÓGICA 10ML

8.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 060/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 5.345,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**;

b) HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)**;

c) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais)**;

d) **USA CIENTIFIC – EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 030.010.937/0001-36, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 9.188,20 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.

e) **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

9. DO JULGAMENTO

9.1. A empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

9.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

9.3. Neste sentido a **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 5.345,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**;

10. DO VALOR CONTRATADO

10.1 O valor global da proposta comercial **R\$ 5.345,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 3 deste Edital.

11. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 3 - PIPETA SOROLÓGICA 25ML

11.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 060/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais);**

b) HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais);**

c) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 4.359,88 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);**

d) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais);**

e) LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais);**

12. DO JULGAMENTO

12.1. Embora a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.897.011/0001-30**, tenha apresentado o menor valor de proposta, no momento da análise técnica se verificou que o item não atende ao solicitado em edital, motivo pelo qual, fora desclassificado tecnicamente.

12.1.1. A empresa **HEXIS CIENTIFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou o segundo menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

12.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

12.3. Neste sentido a empresa **HEXIS CIENTÍFICA DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**.

13. DO VALOR CONTRATADO

13.1 O valor global da proposta comercial é **R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**.

13.2 A diferença de **R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)** entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto Pronon 2017.

14. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O ITEM 4 - SUPORTE DE MICROPIPETAS

14.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 060/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 393,30 (trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**;

b) LABCOMPANY PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-830, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 498,21 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**;

c) HEXIS CIENTÍFICA DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.276.010/0001-10, apresentou proposta comercial com valor de **R\$ 613,33 (seiscentos e treze reais e trinta e três centavos)**;

15. DO JULGAMENTO

15.1 A empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

15.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio - ambiental;
- Declaração de ausência de Parentesco;

15.3. Neste sentido a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **de R\$ 393,30 (trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**.

16. DO VALOR CONTRATADO

16.1 O valor global da proposta comercial é **de R\$ 393,30 (trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)**.

16.2 A diferença de **R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto Pronon 2017.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

17.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco;
- b. Agência;
- c. Conta corrente;
- d. Pesquisa de Preço nº 060/2021
- e. Termo de Fomento Pronon 2017;
- f. Titular;
- g. CNPJ;

17.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

17.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

17.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

18. DOS PRAZOS DE ENTREGA

18.1 As Contratadas deverão efetuar a entrega dos medicamentos, descritos no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada e de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra.

19. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. A formalização da contratação será mediante emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações